



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 303/2016 São Luís, 21 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4950/2013,

### R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, as servidoras abaixo relacionadas para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços continuados de garçom, objeto do **Contrato nº 14/2013**, as quais passam a ser designadas “Fiscais de Contrato” titular e substituta:

Márcia Regina Belfort Salgueiro – Fiscal  
Sílvia Adriana Lima Serra Pereira – Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no Artigo anterior serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região